

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4195 de 23 de JANEIRO de 1980

Referenda a Resolução Nº 001 de 22 de janeiro de 1980 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, que dispõe sobre o Regimento Interno daquela Autarquia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

Artigo 1º - Fica regulamentada em todos os seus termos, a Resolução Nº 001 de 22 de janeiro de 1980, baixada pelo Diretor Técnico do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE - aprovada pelo Conselho Administrativo da Autarquia. ✓

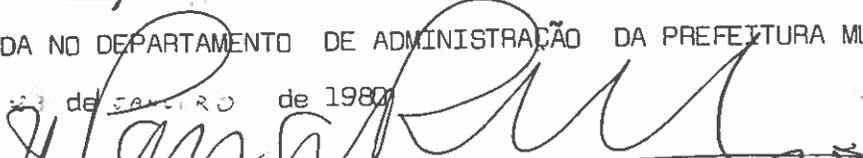
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial o Decreto Nº 3.716 de 27 de julho de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 23 de JANEIRO de 1980


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 23 de JANEIRO de 1980


UMBERTO PASSARELLI